

## Questionamentos 02 - Pregão Eletrônico nº 05/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA

"Marcos Roberto Lopes de Oliveira" <marcosrlo@algartelecom.com.br>

3 de junho de 2024 às 09:05

Para: cpl@aracaju.se.leg.br

---

Bom dia!!

Segue questionamento para apreciação:

A cláusula relativa ao prazo de reparo 02 (duas horas) mencionada no Termo de Referência é inviável de ser cumprida pelos técnicos responsáveis por realizar os reparos nos endereços especificados.

Essa atividade requer várias etapas, como a identificação do incidente, a tentativa de reparo remoto, o acionamento da equipe de campo, o deslocamento do técnico e, finalmente, a efetiva reparação.

O prazo estabelecido restringe a participação de potenciais interessados neste certame, favorecendo empresas locais ou o fornecedor atual.

Solicitamos que o prazo de reparo seja ampliado para quatro horas em casos de indisponibilidade e para oito horas em casos de degradação, em conformidade com o padrão estabelecido pela ANATEL, para garantir uma ampla participação de interessados neste certame e evitar vantagens injustas para empresas locais ou o fornecedor atual.

Nossa solicitação será acatada?

**Marcos Roberto Lopes de Oliveira**  
Consultor Vendas Governo  
Gerência de Vertical Governo - GVG  
Contato: (16) 98103-0020